

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 119/DA/GAB/SEMASF/2025

Porto Velho, 12 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, e Decreto Nº 35/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR, ALTERAR E SUBSTITUIR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 009/PGM/2025.

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contrato: 009/PGM/2025
Processo nº: 00600-00041165/2024-49-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
622276	Wandilce Maria Santana Lima	Presidente
189177	Robson de Souza Mota	Membro
74261	Rosângela Botelho da Costa	Membro

Art 3º – Competirá à comissão elaborar o Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato, referente ao serviço prestado, conforme preconiza o Decreto nº 15.403/2018 de 22 de novembro de 2018, de acordo com o anexo XXXVIII – Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato do referido ou Decreto que vier a substituí-lo

Art 4º - Elaborar documento informando ao gestor do contrato sobre qualquer situação ocorrida durante o serviço prestado, caso houver.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

LUCÍLLA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto Nº 35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1EB434D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2025. Edição 3977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>